

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 025/2025

1 Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 9 horas, realizou-se
2 reunião ordinária mensal, em formato online, por meio de plataforma digital, onde reuniram-
3 se, em sessão virtual, os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Fundo de
4 Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria, estando presentes: Renata Ferrari e Dinorá
5 Salete Dalmagro, juntamente com os membros do Conselho de Administração, para tratar dos
6 assuntos constantes da pauta previamente encaminhada: 1) Ordem do dia: a) Definição do fundo
7 para aplicação do valor do repasse referente a contribuição patronal, retido e passivo atuarial
8 de novembro/2025; b) Definição do fundo para aplicação do valor da compensação
9 previdenciária da competência de outubro de 2025. Na sequência da pauta, passou-se à análise
10 e deliberação acerca da aplicação dos recursos referentes ao repasse do mês de novembro/2025,
11 no valor de R\$ 393.388,95 e da compensação previdenciária competência outubro/2025, no
12 valor de R\$ 55.596,08. A empresa de assessoria técnica apresentou as alternativas de
13 investimento disponíveis, destacando os fundos em conformidade com a Política de
14 Investimentos vigente: CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA,
15 CNPJ nº: 23.215.008/0001-70, e/ou SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA
16 FIF RENDA FIXA, CNPJ nº 19.196.599/0001-09. Após a exposição das opções e avaliação do
17 cenário econômico atual, deliberou-se pela aplicação dos recursos da seguinte forma: Repasse
18 de novembro/2025 e compensação previdenciária, competência outubro/2025 aplicados no
19 fundo SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº
20 19.196.599/0001-09, considerando que o fundo está atrelado ao índice IRF-M 1, que reflete o
21 desempenho de títulos públicos prefixados e a aplicação contribui para diversificar o portfólio
22 do RPPS, que já possui relevante exposição a ativos pós-fixados (CDI/Selic). Tal diversificação
23 é fundamental para reduzir riscos e equilibrar o comportamento da carteira diante de diferentes
24 cenários de taxa de juros. O IRF-M tende a apresentar melhor performance em períodos de
25 estabilidade ou queda da taxa Selic, cenário esperado a médio prazo. Assim, o fundo oferece
26 potencial de valorização superior ao CDI no horizonte de investimento, com risco controlado,
27 dada a composição em títulos públicos federais. E a taxa de 0,18% a.a. é competitiva e inferior
28 à média de fundos de mesmo enquadramento, contribuindo para maior eficiência no retorno
29 líquido da aplicação. Bem como está em conformidade regulatória atendendo aos critérios
30 legais para aplicação de recursos do RPPS. A decisão foi unânime entre os membros do Comitê
31 de Investimentos presentes a reunião e será encaminhada ao Conselho de Administração para
32 deliberação, ficando registrado que as aplicações respeitam os limites e diretrizes estabelecidos
33 pela Portaria/MTP nº 1.467/2022 e alterações posteriores, bem como a Política de
34 Investimentos vigente para o exercício de 2025. Por fim, a ausência do membro Regina
35 Todescatto se justifica pelo gozo de férias regulamentares. Nada mais havendo a tratar
36 encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos
37 conselheiros presentes.

38